



17ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO CEARÁ

FORTALEZA – CE, 27 DE NOVEMBRO DE 2012

ATA

Início: 20h:45 – 27/11/2012. Término: 22:30. Local – CAUCE. PRESENCAS: VICE-PRESIDENTE CAU/CE: : Delberg Ponce de Leon CONSELHEIROS DO CAUCE, Romeu Duarte, Roberto Castelo e os Suplentes de Conselheiros Sérgio Facó, Bruno Braga e Hermínia Lopes. Verificou-se a presença do quórum para a abertura da reunião. A sessão foi aberta pelo Vice-Presidente: Delberg Ponce de Leon que saúda a todos e discorreu sobre a pauta da reunião. O presidente do CAU/CE discorreu O Vice-Presidente do CAU/CE, Delberg Ponce de Leon relatou que seria colocado em pauta votação para transferência de recursos do orçamento do CAU/CE para o IAB. A votação dos Conselheiros presentes foi unânime a favor da transferência. O Vice-Presidente divulgou a lista de atividade do CAU/BR em seu primeiro aniversário e deu prosseguimento a reunião trazendo a baila algumas resoluções, para conhecimento dos Conselheiros. Inicialmente discorreu sobre as resoluções 36 e 37 que dispõem, respectivamente, sobre a numeração dos registros profissionais dos arquitetos e urbanistas no Conselho de Arquitetura e Urbanismo e sobre a carteira profissional de arquiteto e urbanista. O arq. Epifânio, gerente técnico do CAUCE, informou que a atualização cadastral vai gerar um número novo e que as informações vão estar registradas na carteira. A resolução 38 e a resolução 39 que dispõem, respectivamente, sobre a fiscalização do cumprimento do Salário Mínimo Profissional do Arquiteto e Urbanista e sobre a aprovação das reprogramações orçamentárias do CAU/BR e dos CAU/UF, referentes ao Exercício de 2012 também foram discutidas. O Arq. Epifanio, gerente técnico do CAUCE, fez menção à resolução 18 do CAU/BR, em que os diplomados no exterior devem passar pelo visto da comissão de ensino profissional. O Conselheiro Euler esclareceu que o diploma do arquiteto formado no exterior são validados no Brasil. Também foram analisadas a resolução 17 e 24 que dispõem, respectivamente, sobre o Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) na prestação de serviços de arquitetura e urbanismo e sobre o acervo técnico do arquiteto e urbanista e a emissão de Certidão de Acervo Técnico (CAT), sobre o registro de atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, e sobre a baixa, o cancelamento e a nulidade do Registro de Responsabilidade Técnica (RRT). O arq. Epifanio, gerente técnico do CAUCE, esclareceu que o Registro de Responsabilidade Técnica-RRT substitui a Anotação de Responsabilidade Técnica- ART, características e atividades. O Suplente de Conselheiro, Sergio Facó, ponderou a questão do urbanismo e opinou que este deveria ser de em equipe. O Vice-Presidente, Delberg P. de Leon, ressaltou a dificuldade que se tem em caracterizar o que seria o “urbanismo”. O Conselheiro Romeu Duarte argumentou que o curso de Arquitetura deveria formar arquitetos e urbanista que possam enfrentar projetos e obras. Alegou, ainda que a visão aqui é de valorização à pesquisa, Para o Conselheiro, o projeto não é considerado de interesse acadêmico. O Arq. Epifanio também falou sobre a Certidão



41 de Acervo Técnico, seus tipos e como é realizada. O Suplente de Conselheiro Sérgio
42 Facó perguntou sobre as ART's do CREA, o Gerente Técnico do CAUCE falou q já foram
43 transferidas e falta digitalizar. Por fim, o arq. Epifanio teceu breves comentários sobre
44 a Resolução 31 do CAU/BR que dispõe sobre o acervo técnico do arquiteto e urbanista
45 e a emissão de Certidão de Acervo Técnico (CAT), sobre o registro de atestado emitido
46 por pessoa jurídica de direito público ou privado, e sobre a baixa, o cancelamento e a
47 nulidade do Registro de Responsabilidade Técnica (RRT). Cumprida a pauta da reunião,
48 o Vice-Presidente do CAU/CE agradeceu aos presentes dando por encerrada a reunião.

Fortaleza (CE), 27 de novembro de 2012.

49 _____
50 Delberg Ponce de Leon –Vice- Presidente

Romeu Duarte

51
52
53 _____
54 Roberto Martins Castelo

Sérgio Facó

55
56
57 _____
58 Hermínia Lopes

Bruno Braga